

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 096/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **Revitalização e instalação de Quiosque na Praça da Siriba, no Povoado Barra Nova.**

JUSTIFICATIVA:

- A revitalização transformará o local em um ponto de encontro seguro e agradável, incentivando atividades culturais e recreativas. O quiosque, por sua vez, será uma fonte de geração de renda para pequenos empreendedores, promovendo o desenvolvimento econômico local e fortalecendo o senso de pertencimento da população.

Marechal Deodoro – AL, 26 de Fevereiro de 2025.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
Presidente

INDICAÇÃO N.º 097/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **Revitalização e instalação de Quiosque na Praça da Rua Padre Silvestre, no Povoado Barra Nova.**

JUSTIFICATIVA:

A revitalização transformará o local em um ponto de encontro seguro e agradável, incentivando atividades culturais e recreativas. O quiosque, por sua vez, será uma fonte de geração de renda para pequenos empreendedores, promovendo o desenvolvimento econômico local e fortalecendo o senso de pertencimento da população.

Marechal Deodoro – AL, 26 de Fevereiro de 2025.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 098/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor prefeito André Luiz Barros da Silva a necessidade de **adotar as providências cabíveis**, junto ao IPHAN, para a retomada das obras de reforma da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, situada na Rua Capitão Bernardino Souto, no centro deste município, reiterando a indicação n.º 177/2024, apresentada por minha pessoa no dia 15 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA:

- A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição é um patrimônio histórico e cultural de grande importância para o município, sendo referência para a comunidade local e visitantes. A paralisação das obras compromete sua preservação e pode causar danos irreversíveis à estrutura. A retomada da reforma garantirá a conservação do templo, fortalecendo o turismo e a identidade cultural da cidade. Além disso, a comunidade aguarda ansiosamente a conclusão das melhorias para retomada plena das atividades religiosas. Portanto, é fundamental que a Prefeitura interceda junto ao IPHAN para viabilizar a continuidade das obras.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 099/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **pavimentação, drenagem e iluminação em LED da Rua Áureo Ramos**, localizada no Povoado Barra Nova, visando proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação da via proporcionará melhores condições de tráfego, reduzindo o desgaste de veículos e o tempo de deslocamento.

Marechal Deodoro – AL, 26 de Fevereiro de 2025.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez

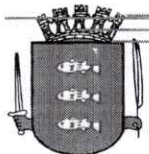


Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 26/02/25

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/03/25

INDICAÇÃO Nº 100 / 2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Os vereadores que abaixo subscrevem, INDICAM ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **construção/criação de uma casa de acolhimento ao idoso** para o município deodorense.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma Casa de Acolhimento ao Idoso em Marechal Deodoro é essencial para garantir um ambiente seguro, digno e acolhedor para a população idosa em situação de vulnerabilidade. Esse espaço proporcionará cuidados especializados, promovendo a saúde, o bem-estar e a inclusão social dos idosos, além de aliviar a sobrecarga das famílias, oferecendo um apoio integral e humanizado.

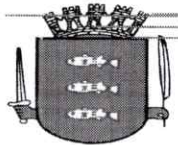
Marechal Deodoro – AL, 26 de fevereiro de 2025.

Vereadores:


YURI CORTEZ DE MENEZES
(Yuri Cortez)


NILSON DO NASCIMENTO SANTOS
(Nilson Cabeção)


HILDEBRANDO TENÓRIO DE A. NETO
(Del Cavalcante)



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25
[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 103/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ DUDA CALADO, NA BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas da referida rua. A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, além de valorizar o local.

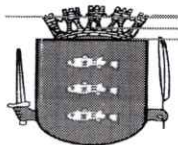
Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

INDICAÇÃO Nº 909 /2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ VALETIM DE CASTRO, NA BARRA NOVA.

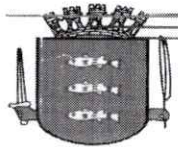
JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem e calçada da referida rua. A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, além de valorizar o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Bejinho Marechal)
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25
[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 105 /2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA SIRIBA, BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Com um aumento populacional significativo em face da desbravação de nosso povoado, surge a necessidade de se construir nova escola na Barra Nova, proporcionando o direito à educação para todos, essa garantia está prevista em nossa Constituição Federal.

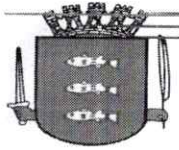
Neste sentido, em virtude deste povoado possuir apenas uma escola, far-se-á necessária a construção de nova unidade escolar. A nova unidade escolar beneficiará a população local, bem como a população dos povoados vizinhos.

Quanto ao período integral da creche, destaca-se que a Lei de Diretrizes Básicas, no art. 34, § 2º, demonstra que o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, e, semelhantemente, CONSTA no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), na meta 06, o objetivo de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 35% dos alunos da educação básica. Além disso, a Estratégia 1.17 do Plano Nacional de Educação descreve que o Poder Público deve estimular o acesso à educação infantil em tempo integral.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

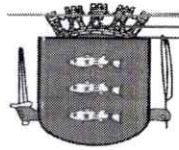
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 28/02/25
[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 106 /2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO CENTRO DE MARECHAL.**

JUSTIFICATIVA: Com um aumento populacional significativo em nossa cidade, surge a necessidade de se construir nova escola, proporcionando o direito à educação para todos, essa garantia está prevista em nossa Constituição Federal.

A nova unidade escolar beneficiará a população local, bem como a população dos povoados vizinhos.

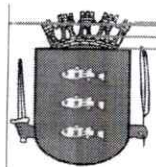
Quanto ao período integral da creche, destaca-se que a Lei de Diretrizes Básicas, no art. 34, § 2º, demonstra que o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, e, semelhantemente, CONSTA no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), na meta 06, o objetivo de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 35% dos alunos da educação básica. Além disso, a Estratégia 1.17 do Plano Nacional de Educação descreve que o Poder Público deve estimular o acesso à educação infantil em tempo integral.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 107/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA QUE DISPONIBILIZE ÔNIBUS INTEGRAÇÃO GRATUITO PARA O CENTRO DE MARECHAL QUE FAÇA O PERCUSSO PELOS SEGUINTE BAIROS: BARRA NOVA, SANTA RITA, MASSAGUEIRA, MALHADAS E TUQUANDUBA.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância, pois possibilitará mais conforto a população dos bairros mencionados. É importante destacar que não têm transportes para levar os moradores dos referidos bairros ao centro de Marechal, dessa forma, os transeuntes precisam percorrer alguns quilômetros para ir até a rodovia e então terem acesso ao transporte para o centro de Marechal.

Outro ponto que é interessante salientar é que existem transportes dos referidos bairros para Maceió, e não tem para a própria cidade.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida do nosso município.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

DR.
**EVERALDO
FILHO**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador Dr. Everaldo Filho

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25
[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 108 / 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo o a construção da rampa de acesso ao posto de saúde no Povoado Saco**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma rampa de acesso é fundamental para garantir que pessoas com deficiência, idosos, gestantes ou qualquer pessoa com dificuldades de mobilidade possam acessar o posto de saúde de forma independente e segura.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 19 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
**EVERALDO
FILHO**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador Dr. Everaldo Filho

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25
[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 109 / 2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a construção de uma Quadra Esportiva no Povoado Manguinho.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma quadra no povoado Manguinho é fundamental para promover a saúde, o bem-estar e a integração social da comunidade. Com um espaço adequado para a prática de esportes, como futebol, basquete e vôlei, a quadra incentivará a atividade física entre os moradores, especialmente entre os jovens, melhorando a saúde mental e física da população. Além disso, ela proporcionará um ambiente seguro para a convivência e aumentando a sensação de segurança local.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 19 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
**EVERALDO
FILHO**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 110 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

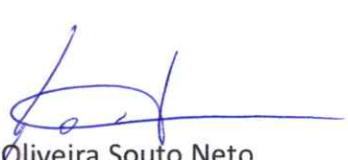
O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a criação de uma Central de Atendimento de marcação digital de exames (Atendimento digital para a marcação de exames e consultas)**

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Central de marcação digital de exames e consultas no município, se justifica por diversos fatores, que visam melhorar a gestão dos serviços de saúde, otimizar o atendimento à população e garantir mais eficiência nos processos administrativos. A centralização da marcação de exames e consultas de forma digital proporciona mais comodidade à população, Isso facilita o acesso à saúde para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, trabalhadores e cidadãos de áreas mais afastadas.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 27 de fevereiro de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
EVERALDO
FILHO



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25
[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 111 / 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo ampliação do Programa Farmácia em Casa**

JUSTIFICATIVA

A ampliação do programa permitirá que mais pacientes, especialmente os idosos, pessoas com deficiência, ou com dificuldade de locomoção, tenham acesso facilitado aos medicamentos necessários para o tratamento contínuo de suas condições de saúde. Isso reduz a necessidade de deslocamentos frequentes até as unidades de saúde, promovendo maior conforto e segurança.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

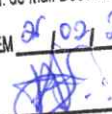
Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 27 de fevereiro de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

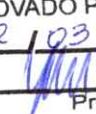
DR.
**EVERALDO
FILHO**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 112 / 2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

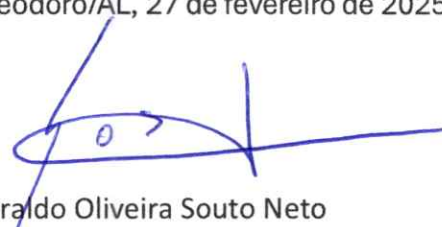
O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a implantação do Centro de Equoterapia (prática terapêutica que utiliza o cavalo como ferramenta para o tratamento de pessoas com deficiências físicas, mentais e/ou emocionais)**

JUSTIFICATIVA

A equoterapia tem demonstrado resultados significativos no tratamento de diversas condições de saúde, como paralisia cerebral, autismo, síndrome de Down, distúrbios neurológicos, entre outras. A interação com o cavalo favorece o desenvolvimento motor, coordenação, equilíbrio e postura, além de proporcionar melhorias no aspecto psicológico, aumentando a autoestima, a confiança e a capacidade de socialização dos pacientes. A implantação do centro oferece uma abordagem holística, atendendo tanto à saúde física quanto à emocional.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 27 de fevereiro de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 113/2025

EM 12/03/25

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indicação para pavimentação e drenagem da rua Desembargador José Marçal Cavalcante.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento para apreciação deste plenário a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a necessidade de pavimentação e drenagem da Rua Desembargador José Marçal Cavalcante, localizada no Loteamento Vilage Massagueira.

Justificativa:

Atualmente, a falta de infraestrutura adequada nessa via tem causado transtornos significativos aos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando surgem alagamentos e dificuldades de locomoção. A realização dessas obras garantirá melhores condições de tráfego, valorização da área e mais qualidade de vida para a população local.

Diante da importância dessa melhoria, solicitamos que esta indicação seja apreciada e que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a execução da pavimentação e drenagem dessa via.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 26 de fevereiro de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:

Augusto Granjeiro
Estelino Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 27/02/2025

[Assinatura]
Funcionário



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

INDICAÇÃO Nº 114/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indicação para pavimentação e drenagem das ruas Maurício João de Oliveira e da rua conhecida como Rua da Escultura.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento para apreciação deste plenário a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a necessidade de pavimentação e drenagem das ruas Maurício João de Oliveira e da rua conhecida como "Rua da Escultura", ambas localizadas no bairro do Francês, paralelas à Rua do Corote.

Justificativa:

A falta de infraestrutura adequada nessas vias tem causado transtornos aos moradores da região, principalmente em períodos chuvosos, quando os problemas de alagamento e lama dificultam o tráfego de veículos e pedestres. A pavimentação e a drenagem dessas ruas trarão mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local, além de contribuir para o desenvolvimento urbano do bairro.

Diante da importância dessa melhoria, solicitamos que esta indicação seja apreciada e que sejam adotadas as medidas cabíveis para viabilizar as obras necessárias.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 26 de fevereiro de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 21/03/25

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 115/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: disponibilização de uma sala no prédio da antiga creche, atualmente utilizado como base da SMTT da Massagueira, para a implantação de um auditório.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro que viabilize a disponibilização de uma sala no prédio da antiga creche, atualmente utilizado como base da SMTT da Massagueira, para a implantação de um auditório.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de um espaço adequado para reuniões, capacitações, palestras e outras atividades voltadas ao interesse da comunidade e dos servidores da SMTT. O local, estrategicamente situado, poderá ser melhor aproveitado para fomentar a integração e o desenvolvimento de ações educativas e institucionais.

Diante da relevância dessa proposta, solicito o apoio dos nobres pares e o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo para a devida análise e providências.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 10 de março de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 06/03/2025

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 116/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/03/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indicação para implantação de um núcleo de apoio às pessoas surdas em Marechal Deodoro, com disponibilização de intérpretes de Libras Para acompanhamento em consultas médicas e outros atendimentos.

Senhor Presidente,

O Vereador Del Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa a seguinte indicação sugerindo que o Poder Executivo Municipal viabilize a implantação de um núcleo de apoio às pessoas surdas em Marechal Deodoro, garantindo a disponibilização de intérpretes de Libras para acompanhá-las em consultas médicas e demais atendimentos essenciais prestados no município.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade na comunicação é um direito fundamental garantido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e pelo Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de comunicação e expressão da comunidade surda.

Atualmente, muitas pessoas surdas em Marechal Deodoro enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos, especialmente na área da saúde, onde a falta de um intérprete de Libras pode comprometer a qualidade do atendimento e até mesmo a compreensão do diagnóstico e do tratamento.

Dessa forma, a criação de um Núcleo de Apoio e a disponibilização de intérpretes garantirão autonomia e dignidade às pessoas surdas, promovendo a inclusão e a equidade no acesso aos serviços públicos municipais.

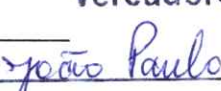
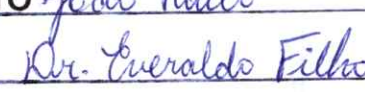
Diante da relevância desta demanda, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento e aprovação desta indicação ao Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 06 de março de 2025.


HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO

(Del Cavalcante)
VEREADOR

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

06/03/2025

INDICAÇÃO Nº 117/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/03/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez.

Assunto: Reforma da quadra de areia localizada na Rua do Mangueira, na Ilha de Santa Rita.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento para apreciação deste plenário a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, por meio da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria de Esportes, a necessidade de reforma da quadra de areia localizada na Rua do Mangueira, na Ilha de Santa Rita, com a substituição do piso de areia por piso de concreto e a cobertura da referida quadra.

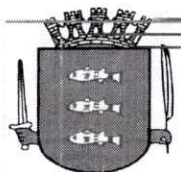
Justificativa:

A referida quadra é um importante espaço de lazer e prática esportiva para a comunidade local, mas encontra-se em condições inadequadas, dificultando seu uso. A substituição do piso de areia por concreto proporcionará maior durabilidade, facilitando a manutenção e ampliando as possibilidades de modalidades esportivas a serem praticadas no local. Além disso, a instalação de uma cobertura garantirá mais conforto aos usuários, protegendo-os das intempéries e incentivando ainda mais a prática de atividades físicas.

Diante da importância dessa melhoria para os moradores da Ilha de Santa Rita, solicitamos que esta indicação seja apreciada e que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a reforma da quadra

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 26 de fevereiro de 2025.


HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 03/03/25
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 118/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Aquisição de um colposcópio para o Centro de Especialidades Professor Estácio de Lima.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a aquisição de um Colposcópio para o Centro de Especialidades Professor Estácio de Lima – CESPEL, para aprimorar o atendimento e o diagnóstico precoce de doenças ginecológicas, especialmente o câncer do colo do útero, que representa uma preocupação significativa para a saúde pública no Brasil, sendo o terceiro tipo de câncer mais incidente entre mulheres e uma das principais causas de morte. Alagoas, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer – INCA, registra aproximadamente 370 casos novos da doença a cada ano, que representa uma taxa bruta de incidência de 20,91 casos por 100 mil mulheres.

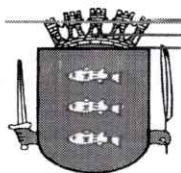
O colposcópio é um aparelho médico utilizado para a realização de exames ginecológicos de alta precisão, permitindo a visualização detalhada do colo do útero, vagina e vulva. Ele é essencial para detectar alterações celulares que possam indicar precocemente a presença de câncer cervical e outras condições patológicas. Sua utilização é recomendada, especialmente, no acompanhamento de mulheres com resultados alterados no exame preventivo (Papanicolaou), permitindo a realização de biópsias e outros procedimentos diagnósticos com maior precisão.

Marechal Deodoro/AL, 06 de março de 2025.


Vereador João Paulo Alves da Silva

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:


Kira Deodorense



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 07/03/25
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 119/ 2025

EM 12/03/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Construção do Estacionamento ao lado da Igreja e Ampliação da Praça São Miguel Arcanjo, situada no Loteamento Eldorado.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a construção do estacionamento, com drenagem das águas pluviais e iluminação led, ao lado das Igreja Matriz de São Miguel Arcanjo, localizada no Loteamento Eldorado, povoado Pedras. No período de chuva o local enche, dificultando a acessibilidade dos fiéis, aumento o risco que quedas, pois grande parte são idosos. Objetiva também a ampliação da praça São Miguel Arcanjo, com a criação de um espaço para apresentações culturais, quiosque, área recreativa, espaço pet e espaço instagramável.

As praças desempenham um papel fundamental na integração social, no lazer, na promoção da saúde e na revitalização urbana, além de contribuir para a valorização da área e o desenvolvimento econômico local. A construção desses espaços é, portanto, uma estratégia essencial para o planejamento urbano moderno e a construção de uma cidade mais equilibrada e inclusiva.

Marechal Deodoro/AL, 06 de março de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 07/03/25
[Assinatura]
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 120/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva com a seguinte solicitação: UMA SEDE DO PROCON – FRANCÊS.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a instalação de uma sede do Procon na região. A instalação se faz necessária para garantir a efetiva proteção e defesa dos direitos dos consumidores, assegurando o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A ausência de uma unidade local tem dificultado o acesso da população a orientações e soluções para conflitos de consumo, obrigando os cidadãos a se deslocarem para outro município em busca de atendimento. Além disso, a crescente demanda por serviços relacionados à defesa do consumidor evidencia a necessidade de um órgão que atue diretamente na fiscalização de práticas abusivas, mediação de conflitos e orientação tanto para consumidores quanto para fornecedores. A presença de uma sede do Procon contribuirá para a conscientização da população sobre seus direitos, prevenindo fraudes e garantindo um ambiente comercial mais equilibrado e justo.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 27 de fevereiro de 2025

[Assinatura]
Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 07/05/25
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 121 / 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva com a seguinte solicitação: REVITALIZAÇÃO DA VILA DOS PESCADORES – PRAIA DO FRANCÊS

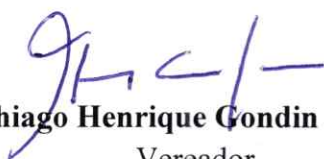
JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a revitalização do local supracitado. Com a requalificação da Vila, há um potencial aumento da movimentação turística, impulsionando setores como gastronomia, artesanato e hospedagem. Isso gera novas oportunidades de emprego e renda. A vila possui uma identidade histórica ligada à pesca artesanal, que deve ser valorizada e preservada. A revitalização pode incluir espaços culturais, paisagismo, reforço na iluminação, pintura e instalação de bancos, proporcionando mais lazer, conforto e segurança para os moradores.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 26 de fevereiro de 2025

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:


Thiago Henrique Condin Torres
Vereador





Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

REQUERIMENTO Nº 122 / 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 03 / 25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO PARA AMBULANTES NO FRANCÊS.

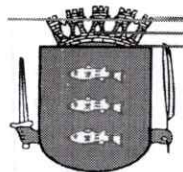
JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a construção de um depósito para os ambulantes guardarem seus equipamentos de trabalho. Essa medida é essencial para melhorar as condições de trabalho desses profissionais e contribuir para a organização do espaço urbano. Atualmente, muitos ambulantes enfrentam dificuldades para armazenar suas barracas, mercadorias e utensílios, ficando sujeitos a perdas, furtos e danos causados por intempéries. Além de proporcionar mais segurança para os trabalhadores, o depósito reduzirá a necessidade de transporte diário de materiais volumosos, diminuindo custos e desgaste físico. Isso também resultará em um ambiente urbano mais ordenado, evitando o acúmulo de equipamentos em vias públicas e facilitando a mobilidade de pedestres e veículos. Outro ponto importante é que a iniciativa promoverá uma maior formalização da atividade ambulante, permitindo um melhor planejamento da ocupação dos espaços públicos e fortalecendo a economia local.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 27 de fevereiro de 2025


Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 126/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **implementação de políticas públicas para o desenvolvimento do Turismo religioso no município**

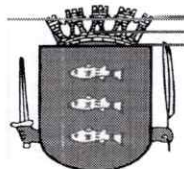
JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a implementação de políticas públicas para o desenvolvimento do Turismo religioso em Marechal Deodoro. O turismo religioso é um setor em crescimento em todo o mundo, promovendo tanto a espiritualidade quanto o desenvolvimento socioeconômico das regiões, nesse aspecto, Marechal conta com vasta diversidade religiosa e um patrimônio cultural e histórico considerável, além de ser tombada pelo Instituto do Patrimônio, Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. O turismo religioso tem o potencial de se tornar uma das principais fontes de geração de emprego e renda, além de fortalecer a identidade cultural e religiosa da região.

Apesar de nossa cidade ser um destino com grande potencial para o turismo religioso, ainda existem obstáculos relacionados à infraestrutura, à falta de capacitação de profissionais e à ausência de políticas públicas que fomentem e organizem a atividade de forma sustentável e integrada. Portanto, é essencial que sejam desenvolvidas políticas públicas voltadas ao fortalecimento do turismo religioso, de maneira a garantir a valorização dos patrimônios religiosos e o bem-estar dos visitantes, ao mesmo tempo em que geramos benefícios econômicos para a população local.

Marechal Deodoro/AL, 10 de março de 2025.


Vereador João Paulo Alves da Silva



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 10/03/25
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 127 2025

EM 12/03/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Pavimentação, drenagem de águas pluviais, construção de calçadas com padrões de acessibilidade e Iluminação led da rua conhecida como rua das Antenas, no Loteamento Estio da Brisa.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a Pavimentação, drenagem de águas pluviais, construção de calçadas com padrões de acessibilidade e Iluminação led da rua conhecida como rua das Antenas, no Loteamento Estio da Brisa. A pavimentação e drenagem das ruas desempenham um papel fundamental na melhoria da infraestrutura urbana, promovendo não apenas mais conforto e segurança para os cidadãos, mas também beneficiando o comércio local e contribuindo para a valorização do imóvel na região.

A rua supramencionada enfrenta sérios problemas de infraestrutura, principalmente durante períodos de chuvas, quando o acúmulo de água nas vias gera alagamentos e transtornos para os moradores. Além disso, a falta de pavimentação adequada dificulta o tráfego, comprometendo o acesso de veículos e pedestres, além de afetar a mobilidade e a qualidade de vida dos habitantes da região.

Marechal Deodoro/AL, 10 de março de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 10/03/25
[Assinatura]
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 129 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

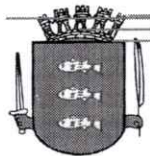
O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO PROVIDENCIAR, A PAVIMENTAÇÃO A BASE DE PARALELEPÍPEDOS E ASFALTO NO TRECHO ENTRE OS POVOADO MUCURI E CAMPO GRANDE.

JUSTIFICATIVA: Oferecer melhor condição ao trânsito de veículos e pedestre.

Marechal Deodoro – AL, 10 de março de 2025.

[Assinatura]
Vereador **NILSON DO NASCIMENTO SANTOS**

(Nilson Cabeção)



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 10/03/25
[Assinatura]
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 130 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO PROVIDENCIAR, A PAVIMENTAÇÃO A BASE DE PARALELEPÍPEDOS E ASFALTO DO LOTEAMENTO PORTO GRANDE, LOCALIZADO NO POVOADO PEDRAS.

JUSTIFICATIVA: Oferecer melhor condição ao trânsito de veículos e pedestre.

Marechal Deodoro – AL, 10 de março de 2025.

[Assinatura]
Vereador **NILSON DO NASCIMENTO SANTOS**
(Nilson Cabeção)



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 132 / 2025.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 11/05/25
Funcionário

**INDICA A NECESSIDADE DE PROCEDER COM A
DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS DE
APERFEIÇOAMENTO DE ATENDIMENTO AOS
SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE, NESTE
MUNICÍPIO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, apresente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade de disponibilizar cursos de aperfeiçoamento de atendimento aos servidores da área de saúde, no intuito de oferecerem um atendimento melhor aos munícipes, levando em consideração todo o processo e não apenas o resultado final.

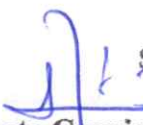
Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que a obra seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

Justificativa

Este vereador foi procurado por munícipes, no qual o relataram que o atendimento na unidade básica de saúde esta necessitando de aperfeiçoamento, no sentido dos servidores realizarem atendimento com mais suavidade e celeridade.

Além do mais, a melhora no atendimento ao paciente irá gerar maior confiança, pois na maioria das vezes os desentendimentos acontecem por falha na comunicação.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.


Augusto Granjeiro
Vereador

Sala das Sessões em, 10 de março de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-Al
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 134 / 2025.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 11/03/25
Funcionário

ASSUNTO: NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DOIS TERMINAIS PARA OS TAXI NOS POVOADOS DA MASSAGUEIRA E BARRA NOVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido dos moradores da Massagueira e Barra Nova, Mal. Deodoro / Alagoas, aponto a necessidade de construção de terminais para os taxi do povoado da Massagueira e Barra Nova, bem como, ofereça aos usuarios cobertura para proteção da chuva e sol, com a devida sinalização usual aos pontos de taxi, e que conste também no local o horário de atendimento, nome e contato dos taxistas que ali estiverem lotados”.

Justificativa

Senhor Prefeito, tal indicação se faz sob a justificava de que com a nova finalidade dada ao local onde antigamente ficavam os pontos de taxi, se faz necessário que em nosso município seja especificado novo local para que aqueles que possuem taxi e dependem de tal trabalho para subsistência, possam ficar a disposição daqueles que necessitam do serviço. Ao contrário do que aparenta, em nossa cidade, várias pessoas necessitam diariamente do uso dos taxis para locomoverem-se, seja para dentro no município ou para cidades vizinhas. Assim, a instalação dos terminais e pontos de taxi acima solicitados facilitariam o trabalho dos nossos taxistas e também da população, que saberia exatamente onde procurar, **caso necessitassem de maneira digna.**

Somente do ano de 2020 varias autorizações para funcionamento de taxis foram dadas pelo Executivo através de Decreto, nas localidades dos povoados da Massagueira e Barra



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Nova, o que confirma a informação de que existem taxis em funcionamento em nossa cidade nesta localidade, tornando justa a indicação aqui realizada. Diga

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Augusto Granjeiro
Vereador

Sala das Sessões em, 10 de março de 2025.

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:

Belinho Marechal



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 135 / 2025.

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 11/03/25
Funcionário

ASSUNTO: NECESSIDADE DE ESTUDO PARA
CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA LINHA DE TAXI
E LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE DE
CLANDESTIOS (CONHECIDOS COMO PIRATAS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido dos Municipais, indico que o Chefe do Executivo faça um novo estudo para necessidade de novas concessões de alvara para taxis dentro do Município.

Justificativa

Nosso município tem crescido muito, tanto no ramo da construção civil, como com a abertura de novos empreendimentos, com isso necessário melhorar nosso transporte, o que de fato vem causando varias reclamações dentro do município, a começar por vários locais que não são assistidos pelo transporte alternativo.

Como se isso não fosse tudo vários clandestinos, popularmente chamados de piratas crescem desordenadamente em decorrência da lacuna deixada pelos próprios taxis regularizados dentro do município, pois diante da pouca quantidade deixa espaço para clandestinos. A situação desordenada dificulta principalmente a fiscalização que não consegue fiscalizar, o que de fato requer um estudo para viabilizar novas concessões para atender a demanda existente, e após intensificar e coibir novos clandestinos.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões em, 10 de março de 2025.


Augusto Granjeiro
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 136 / 2025.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 11/03/25

Funcionário

**INDICA A NECESSIDADE DE PROCEDER A
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO
POVOADO DOS CABREIRAS, NESTE MUNICÍPIO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, apresente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade, bem como, seja encaminhado com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, mostrando a necessidade de proceder a construção de uma praça pública, neste município.

Atendendo pedido dos moradores do Povoado dos Cabreiras, Mal. Deodoro / Alagoas, aponto a necessidade de **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ACADEMIA COMUNITÁRIA.**

Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que a obra seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

Justificativa

A comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência para a construção de uma praça que possa atender o sonho que é tão importante para aquela comunidade.

Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça ou ambiente satisfatório onde as famílias possam passear,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento da comunidade.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.

Sala das Sessões em, 10 de março de 2025.


Augusto Granjeiro
Vereador



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 11/03/25
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 141 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

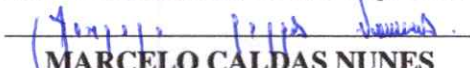
O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA DISTRIBUÍDO COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO O FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTO COM A SUBSTÂNCIA OZEMPIC (SEMAGLUTIDA), PARA AUXILIAR AS MULHERES NO CONTROLE DO PESO, DIABETES E PERDA PONDERAL.**

JUSTIFICATIVA

O fornecimento do medicamento com substância Ozempic (semaglutida) tem se tornado uma prática cada vez mais comum, especialmente em contextos médicos voltados para o controle do peso e diabetes tipo 2. No entanto tem mostrado eficácia na perda de peso, principalmente quando utilizado sob orientação médica.

Sendo assim, Ozempic pode ser um aliado poderoso no processo de emagrecimento, especialmente para pessoas com sobrepeso ou obesidade, e que possuem dificuldades para controlar o apetite ou o diabetes. No entanto, seu uso deve sempre ser orientado por um profissional de saúde, com um plano de tratamento que inclua dietas equilibradas e atividades físicas regulares.

Marechal Deodoro AL, 10 de Março de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 11/03/25
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 142/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho ao Poder Executivo que seja implantado o Programa Social (Emagrecer Certo) realizando parcerias com academias e que seja ofertado academia gratuita as mulheres deodorenses, no município de Marechal Deodoro.**

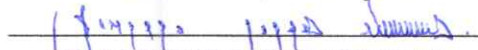
JUSTIFICATIVA

A presente indicação do programa social é voltada para o emagrecimento de forma certa. Os exercícios físicos são essenciais para a saúde física e bem estar. Além do controle do peso, melhora a saúde cardiovascular e a saúde mental. A prática regular de atividades físicas ajuda na prevenção de doenças crônicas, como diabetes tipo 2, hipertensão e problemas articulares.

As parcerias com as academias gratuitas, pode incluir orientação de profissionais qualificados, como personal trainers, nutricionistas e endocrinologistas, garantindo assim que as mulheres recebam o acompanhamento necessário para emagrecer de forma saudável, sustentável, além de criar um ambiente de apoio social e ajuda as mulheres a se sentirem mais confiantes e motivadas, compartilhando experiências e se motivar mutuamente.

As academias ao aderir ao programa social, (Emagrecer Certo) possuirá uma gama de benefícios tais como a contratação de novos personal trainers, ampliação da academia, compra de novos equipamentos, elas também fazem girar a economia local, gerando assim um valor mercadológico, através da construção de imagem, visibilidade de marca e oportunidades de parcerias comerciais. Esse modelo pode ser altamente benéfico para empresas que desejam se associar a iniciativas de responsabilidade social e aumentar seu engajamento com um público diverso e engajado.

Marechal Deodoro AL, 10 Março de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/n°, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 11/03/25

Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 143/2025 EM 12/03/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADO O PROGRAMA (MENTE POSITIVA) PARA DISPONIBILIZAR PSICÓLOGOS PARA AS MULHERES DEODORENSES QUE FORAM DIAGNOSTICADAS COM CÂNCER DE MAMA E DO COLO DO ÚTERO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

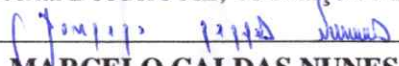
JUSTIFICATIVA

Os psicólogos desempenham um papel fundamental no tratamento de pessoas com câncer de mama e do colo do útero, oferecendo suporte emocional e psicológico durante todo o processo.

A importância dos psicólogos para esses pacientes está relacionada a diversos fatores. Em primeiro lugar, o diagnóstico de câncer de mama pode ser um momento de grande impacto emocional, provocando medo, ansiedade, tristeza, frustração e outros sentimentos negativos. O psicólogo oferece um espaço seguro e acolhedor para que as pacientes possam expressar suas emoções, falar sobre seus medos e angústias e receber apoio emocional.

Além disso, o tratamento do câncer de mama muitas vezes implica em cirurgias, quimioterapia, radioterapia e outros procedimentos invasivos, que podem afetar a autoimagem, a autoestima e a qualidade de vida das pacientes. O psicólogo auxilia no enfrentamento desses desafios, ajudando as mulheres a lidarem com as mudanças no corpo, a aceitarem a imagem pós-tratamento e a desenvolverem estratégias para lidar com as possíveis consequências físicas e emocionais.

Marechal Deodoro AL, 10 Março de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:





Rodovia Edval Lemos s/n°, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 11/03/25
Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 144 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

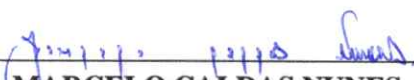
O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO PALESTRAS DE CONCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL REFERENTE Á VALORIZAÇÃO DAS MULHERES E DA PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelas constantes ocorrências de casos de assédio e violência doméstica e pela necessidade de se abordar esse assunto de forma clara e correta ainda nos bancos escolares, e também com a participação de toda a comunidade escolar, considerando que a desinformação ou informações equivocadas podem ampliar a ocorrência de casos não notificados às autoridades.

É necessário desde cedo orientar e informar ao que realmente se configura como violência contra a mulher, uma vez que, até mesmo por falta dessas informações, as vítimas podem vir a não sentirem-se suficientemente seguras para denunciar os atos brutais a que são submetidas, levando-se em conta que alguns dos comportamentos violentos ainda tendem a ser considerados normais por conta da cultura significativamente machista e patriarcal em que vivemos.

Marechal Deodoro AL, 10 de Março de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 11/03/25

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 145 / 2025 EM 12/03/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADO O PROGRAMA SOCIAL DE CAPACITAÇÃO E EMPODERAMENTO EM APOIO AO EMPREENDEDORISMO FEMENINO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

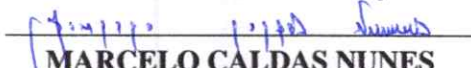
A presente indicação tem como objetivo a criação de programas municipais de capacitação profissional, empreendedorismo e educação financeira, voltados para o empoderamento das mulheres, especialmente as que vivem em situação de vulnerabilidade social.

A criação de programas de crédito e incentivo ao empreendedorismo feminino, com orientações sobre gestão de negócios e acesso a recursos financeiros.

Promoção de espaços de trabalho colaborativo e incubadoras de empresas voltadas para mulheres empreendedoras deodorenses.

Essa indicação pode ser indicada como parte de uma agenda de igualdade de gênero e direitos das mulheres, visando a criação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Marechal Deodoro AL, 10 de Março de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande, Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 11/03/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25

INDICAÇÃO Nº 146 / 2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, seja enviada cópia desta Indicação ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito deste Município, solicitando a CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA RESTINGA DA PRAIA DO FRANCÊS, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO PELO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A restinga da Praia do Francês possui uma importância crucial para a manutenção da biodiversidade local, mas, até o presente momento, nenhuma medida de preservação foi implementada. Observa-se o avanço de impactos ambientais que colocam em risco a integridade deste ambiente natural, evidenciando a necessidade de se adotar providências que, pelo menos, assegurem sua preservação. Nesse sentido, a designação da área como preservação permanente, sob responsabilidade do município, é uma ação urgente e indispensável para conservar esse patrimônio natural. Essa medida está em total conformidade com as diretrizes ambientais e o dever constitucional de proteção do meio ambiente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que tome as providências cabíveis para garantir a preservação da restinga da Praia do Francês.

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:

Marechal Deodoro – AL, 11 de março de 2025.

Vereador Jorge Affonso Barros de Mello Del Cavalcanti
Jorge Affonso Barros de Mello Dr. Geraldo Filho

(JORGE MELLO)